DECRETO Nº 4453, de 28 de fevereiro de 2012

ALTERA O DECRETO Nº 4414 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 E EXONERA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 3.996 de 20 de outubro de 1988; CONSIDERANDO o pedido formal do Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Sete Lagoas solicitando a retificação da data de sua nomeação, bem como o seu desligamento do cargo a partir da data de 16 de fevereiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.414 de 12 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde, o Sr. Lourival Freire de Andrade Filho, a partir de 12 de dezembro de 2011."

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde, o Sr. Lourival Freire de Andrade Filho, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município